



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 196/2025

PROJETO DE LEI Nº 50/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) proveniente da transferência de convênio a ser firmado com o Governo Estadual e destinado à realização, neste ano de 2025 e em Votuporanga, dos 67º Jogos Regionais.

Posto isso e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 50/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos que embasam a matéria, uma vez que, em resumo, trata-se de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Prefeito Municipal, precede de justificativa e está acompanhado do seu demonstrativo do cálculo de excesso de arrecadação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

